



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 10/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 10/2024 – Pregão Eletrônico nº 199/2023. **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Aquisição de veículo zero quilômetro, ano 2023 / modelo 2024, tipo SUV adaptado, destinado à Guarda Municipal de Birigui – Secretaria de Segurança Pública**. Aos quinze dias do mês de março do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 2023, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Nathália da Cunha e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, bem como a presença do representante da Secretaria Requisitante, o Sr. **Antônio Carlos André Júnior**, com a finalidade de acompanhar a sessão pública, conferir propostas e sanar eventuais dúvidas que vierem a surgir no decorrer desta. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 04 (quatro) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos da Cláusula 9.1.2. do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão seria suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas 6.24.2 e 8.12.1 do Edital, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL. Em tempo, a empresa OPEN VEICULOS LTDA manifestou-se através do chat da plataforma solicitando a sua desclassificação nos termos a seguir: *“Bom dia, senhor pregoeiro, pedimos desculpas pelo transtorno, porem nao*



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

tinhamos calculado a parte do orçamento da transformação, achamos que era apenas o carro, pedimos a nossa desclassificação pois o carro custa este valor hj mais a transformação custaria 35k. sendo assim nao conseguimos honrar nossa proposta neste valor !". Diante da desistência da arrematante, nos termos do art. 61, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, o(a) Pregoeiro(a) consultou as demais participantes na plataforma, obedecendo a ordem de classificação, para manifestarem-se quanto ao interesse em assumir o item de acordo com o referencial disposto no instrumento convocatório, considerando que as demais classificadas ofertaram propostas iniciais superiores ao estimado. Encerradas as negociações, não houve êxito em obter oferta que reúna condições de admissibilidade, e vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que restou **FRACASSADO** o certame. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) concedeu na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação de intenções recursais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Tatyane Fernanda Martins  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Equipe de Apoio

  
Nathália da Cunha  
Equipe de Apoio

  
Rafael Naches Panini  
Equipe de Apoio